



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.775/2010-PMM

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPINA GRANDE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPINA GRANDE VALMITO MORAES BRAZÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

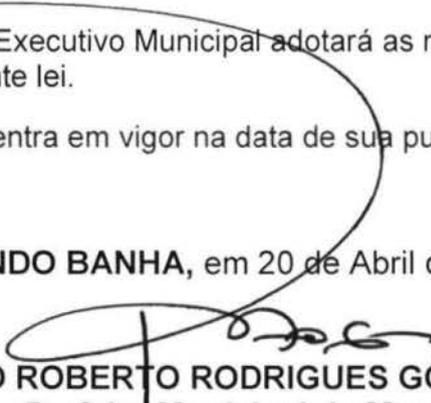
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Campina Grande Valmito Moraes Brazão, a Escola de Ensino Fundamental Campina Grande.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO BANHA, em 20 de Abril de 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá